



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

49ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO *unanimidade*

Em *13* de *Outubro* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 49ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:30 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Djalma Alves de Souza, Ana Lúcia Santos de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Thais Rodrigues Santana Aragão, Frankilane de Goes Azevedo, Roberto Silveira de Farias e Antônio Éverton de Rezende; havendo ausência do vereador: José Ailton Alves; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei nº 009/2017; Projeto de Resolução nº 006/2017 e Requerimento nº 070/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Requerimento nº 070/2017** de autoria dos vereadores Djalma Alves de Souza, Evelberks Laurentino da Silva, Frankilane de Goes Azevedo, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Manoel de Souza Dória Júnior, Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão, que “Seja colocado em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei nº 009/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal devido a Lei Orçamentária em vigor não haver Fonte de Recursos 0193.025 junto a Secretaria de Cultura e Turismo. Por está próxima a data de realização do maior Evento Cultural do nosso município A Festa do Vaqueiro.”, onde foi discutido e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que o requerimento em discussão tem o objetivo de adiantar a discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2017, conforme determina o Regimento Interno, devido não constar no Orçamento de 2017 (dois mil e dezessete) a fonte de recurso 025 (zero vinte e cinco) relacionada a verbas extras de convênio, então o requerimento é bem colocado para que a festa do vaqueiro haja sem nenhum constrangimento e para que o prefeito tenha autorização para gastos com essa receita oriunda do Ministério da Cultura ele tem que ter essa autorização para a abertura desse

crédito especial; O vereador **Manoel Souza Dória Júnior** diz que o vereador Antônio Éverton é um entendedor da lei, então sabe da necessidade e da urgência desse projeto devido estar na semana do evento, e como todos são sabedores o Orçamento desse ano é aprovado no ano anterior e não foi colocado esse valor no Orçamento da secretaria de cultura, pois não imaginavam que viria esse valor para a festa do vaqueiro, então tem que estar no Orçamento para liberar esse recurso, portanto queria parabenizar o vereador Antônio Éverton pelas palavras e pedir a aprovação do projeto. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Projeto de Lei nº 009/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor do Município de Porto da Folha, Crédito Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para os fins que especifica.”, onde foi discutido e a vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que percebe que todos os vereadores vão ser a favor porque ninguém teria coragem de votar contra a um projeto dessa natureza, pois sabem da importância da aprovação desse projeto devido a realização da grandiosa festa, onde desde já quer parabenizar a todos pela organização e dizer que torce que tudo ocorra bem, que seja de paz e tranquilidade, então com certeza será um prazer participar da aprovação desse projeto de lei; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que para que o poder executivo apresente projeto solicitando a abertura de crédito especial é necessário que mostre no próprio projeto onde vai ser anulada aquela despesa e percebeu que no projeto não tem, mas percebeu na leitura da mensagem que vai ser retirado do poder legislativo, e eles sabem que o poder legislativo tem um adicional há mais do previsto para o ano de 2017 (dois mil e dezessete), então percebeu que vai ser retirada de uma fonte que não vai causar prejuízos sociais, porque se fosse para retirar de outra fonte como educação, saúde e outras não iria ficar satisfeito, mas vai tirar do excesso do poder legislativo e não mexer na saúde e na educação, inclusive quer que fique registrado em Ata que eles não estão aumentando o Orçamento da prefeitura e sim estão autorizando para que o prefeito gaste o recurso que chegou através de uma emenda; O **Sr. Presidente** fala que quer parabenizar o vereador por ter observado esse detalhe, e dizer que conversou com o secretário de administração e teve a ideia de tirar do poder legislativo por conta desse excesso, inclusive conversou com o senhor Jailson Trindade que é o contador da Câmara e ele disse que poderia tirar uma porcentagem de até R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que gostaria de registrar e parabenizar esta Casa por sempre unânime quando se trata de assuntos que beneficiam a população, então é satisfatório para todo mundo e mais ainda por resgatar a festa da Ilha do Ouro, portanto a festa estar sendo resgatada onde não só jovens participam e sim crianças e idosos também; O vereador **Djalma Alves de Souza** fala que quer parabenizar o prefeito por essa festa porque ele cresceu três vezes mais do que as outras; O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que projeto como esse é sempre bem vindo a Casa porque vem com a finalidade de resgatar e incentivar nossa cultura, então quer parabenizar o poder executivo por ir buscar essa emenda e agradecer ao deputado Fábio Nitidieri por ter concedido; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** fala que quer parabenizar a todos os vereadores desta Casa Legislativa pela importância da cultura dessa festa que estar no sangue do buraqueiro, então quer parabenizar a todos os vereadores e ao prefeito por ter corrido atrás

para conseguir essa emenda para que realize a festa cada vez melhor para o povo; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que quer deixar registrado em Ata que o povo se prepara o ano todo, muita gente de outra cidade deixa para tirar férias nessa data para vir para a festa e quando chegar aqui não ter a festa como aconteceu no ano passado, então essa emenda foi muito bem vinda e deseja que ocorra tudo bem com o povo de Porto da Folha e com os visitantes. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Logo após o Sr. Presidente deu entrada no **Projeto de Resolução nº 006/2017** de autoria do vereador Manoel de Souza Dória Júnior e subscrito pelos vereadores Roberto Silveira de Farias, Thais Rodrigues Santana Aragão e Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor José Erivanio Silva Santos.”, onde foi discutido e o autor **Manoel de Souza Dória Júnior** fala que quer pedir o apoio dos colegas para aprovação desse projeto que concede o título de cidadão a José Erivanio mais conhecido como Vânio Mix, que já mora aqui em Porto da Folha há dezoito anos, inclusive ele já foi repórter da Rio FM e hoje é repórter da 540 AM em Aracaju, então ele sempre está mostrando o desenvolvimento de nosso município, portanto nada mais justo que receber esse título e desde já agradece a todos que votaram a favor desse projeto; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que o colega concedeu essa honraria a uma pessoa que preenche os requisitos como determina a Lei Orgânica no art. 25, pois é um cidadão que presta serviços relevantes de informação ao nosso público, então é merecedor do título; A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que quer parabenizar o vereador Manoel Souza Júnior pela iniciativa de homenagear Vânio Mix concedendo-lhe um título de cidadão portofolhense, então é muito merecido; O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que quer parabenizar o colega pela iniciativa porque Vânio Mix é muito seu amigo, inclusive tinha a intenção de conceder um título porque Vânio Mix é uma pessoa que presta serviços de relevância na comunicação do município, então queria pedir para subscrever; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que pela contribuição que Vânio Mix trás para a cidade há anos queria pedir para subscrever; O vereador **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** diz que gostaria de parabenizar o colega pelo projeto porque Vânio Mix é apaixonado por Porto da Folha e como ele é muito seu amigo não poderia deixar de pedir para subscrever. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Dando continuidade o Sr. Presidente deu entrada na **Moção de Pesar nº 024/2017** de autoria do vereador Moacir Menezes dos Santos Júnior e subscrita pelos vereadores Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Roberto Silveira de Farias e Antônio Éverton de Rezende, que “Seja enviada Moção de Pesar a família da senhora Francisca Maria da Silva Rodrigues, mais conhecida como (Dona Quinha), esposa do Senhor Gildo Gonçalves Rodrigues, mais conhecido como (Gildo de Preto), ex-vereador desta Egrégia Casa Legislativa, que faleceu no dia 18/09/2017.”, onde foi discutida e o autor **Moacir Menezes dos Santos Júnior** fala que morou na rua de cima durante dez anos e foi vizinho deles, inclusive tomou até choque quando desceu da DESO 01:00 hora da tarde e se deparou com um velório, daí ligou para seu pai que estava em Dorcas, ele se deslocou até aqui e ainda

conseguiu acompanhar, então como seu Gildo é de uma família libada do município, foi ex-vereador desta Egrégia Casa e seu vizinho pede para colocar essa moção de pesar; O vereador **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** diz que como o acontecido foi na madrugada e teve que viajar e chegou tarde estava preparando a moção para a próxima semana, mas vai se juntar com o vereador para fazer a moção para dona Quinha de seu Gildo de Preto que era muito gente boa e era sua vizinha; O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que quer parabenizar o vereador e dizer que já estava preparando a moção para a próxima semana, porque ela e seu Gildo são seus padrinhos, inclusive esteve lá e não pôde ficar no enterro porque tinha uma viagem, mas era uma pessoa muito especial, uma pessoa de caráter que faleceu com noventa anos e seis meses, então era uma pessoa de exemplo que qualquer um pode seguir e deixou um legado, portanto quer parabenizar o colega e pedir para subscrever; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que queria pedir ao autor da moção para subscrever. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Prosseguindo o Sr. Presidente deu entrada na **Moção de Pesar nº 025/2017** de autoria do vereador Antônio Éverton de Rezende e subscrito pelos vereadores Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão, que “Seja enviada Moção de Pesar a família do senhor Flodualdo Joaquim de Santana, que faleceu no dia 01/08/2017.”, onde foi discutida e o autor **Antônio Éverton de Rezende** fala que o Regimento Interno no seu art. 121 dar o direito do vereador apresentar verbalmente esse tipo de propositura, então quer fazer uma moção de pesar ao senhor Flodualdo Santana que era sargento e foi amigo de infância de seu pai e de sua mãe porque são todos de uma época só, então seu Flodualdo Santana foi um homem que representou nossa cidade junto a polícia militar, era tenente formado aposentado, portanto cabe a esta Casa mandar uma moção de pesar para a família; O vereador **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** diz que seu Flodualdo Santana era seu vizinho, então queria pedir para subscrever; O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que queria pedir ao vereador para subscrever; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que seu Flodualdo Santana era irmão de seu avô paterno já falecido, então queria pedir para subscrever. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário